



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O      N° 1.584

APROVA O PROJETO DE LEI N° 001/89-CMC- DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989.

DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE MUNICIPAL DA VILA  
SANTO ANTONIO DESTA CIDADE, CONFORME ESPE-  
CIFICA.

Artigo 1º - É denominada de Creche Municipal "Lilia Inês Thirion  
Vitte", a Creche Municipal localizada à Rua Laurentino Fonseca, nº  
640 - Jardim Jafet, desta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta  
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 18 de Dezembro de 1989.

*Mascarin*  
JOSE VALTER MASCARIN

=Presidente=

*Cordeirópolis 22 de*  
**RECEBI**  
*J. A. de 10/12/89*